

PORTARIA Nº 129 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

**CONSIDERANDO** o E-mail encaminhado pela Coordenação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do dia 30/08/2022.

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os servidores em tela, para compor "NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI)", no âmbito do IFAM/Campus Avançado Manacapuru, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jhonatas Geisteira de Moura Leite	2114549	Coordenador
Thiago Batista Moreira	3299710	Vice-Coordenador
Reginaldo dos Santos Simões	3281963	Secretário
Daniella Silva de Souza	3256061	Membro

II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

**Fabio Teixeira**  
Lima:60335289215

Carimbo digitalizado por Fabio Teixeira Lima 60335289215  
Direção de Ensino Técnico do IFAM/Manacapuru - IFAM/Manacapuru  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, CITEP/Ensino Técnico  
Rua: D. Manoel Gonçalves de Almeida, s/nº 1  
14080-000  
Data: 2022-08-31 08:30:52  
Ficha Técnica: Versão: 3.0.1

Prof. Me. Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019.